

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEICAO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br
(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA	1
DECRETO Nº 084	1

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 084, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a transferência, no âmbito da Administração Pública Municipal, do feriado estadual de 5 de outubro para 9 de outubro de 2026, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.238, de 23 de setembro de 2026, que transferiu, excepcionalmente no ano de 2026, o feriado estadual de 5 de outubro para o dia 9 de outubro, sexta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário de funcionamento da Administração Pública Municipal ao calendário oficial do Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente no ano de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Rio da Conceição, a observância do feriado estadual de 5 de outubro para o dia 9 de outubro de 2026, sexta-feira.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será normal no dia 5 de outubro de 2026, ficando suspenso no dia 9 de outubro de 2026, ressalvados os serviços essenciais e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais assegurar a continuidade dos serviços essenciais, mediante a organização de escalas e a adoção das demais providências necessárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio da Conceição/TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal